



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

03
\$

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº 89/2013

Referenda termo de convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Associação dos Apicultores de Toledo (APITOLEDO).

RELATOR: Vereador Ademar Dorfschmidt

1. RELATÓRIO

Mediante o Ofício nº 0397/2013-GAB, o Chefe do Poder Executivo submeteu à apreciação desta Câmara Municipal o termo de convênio celebrado em 06 de maio de 2013, entre o Município de Toledo e a Associação dos Apicultores de Toledo (APITOLEDO)

A essência do termo a ser referendado objetiva a cooperação técnica entre os partícipes para viabilizar o recolhimento das colmeias de abelhas (*Apis Mellifera*) estabelecidas em prédios e equipamentos públicos do Município de Toledo

2. VOTO DO RELATOR

Nos termos do inciso IX do artigo 55 da Lei Orgânica, a celebração de convênios é de exclusiva competência do Prefeito Municipal, cabendo privativamente à Câmara Municipal, conforme artigo 17, XIII, resolver definitivamente sobre a questão.

À Comissão de Legislação e Redação cabe, além de pronunciar-se sobre o mérito de tais convênios, como estabelece a alínea "b" do inciso IV do artigo 65 do Regimento Interno, resolver sobre convênios encaminhados à sua análise, o que faz em face de competência terminativa, salvo recurso.

Em vista do exposto, submetemos à apreciação conclusiva desta Comissão o anexo projeto de resolução.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2013.


ADEMAR DORFSCHMIDT
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

04
\$

3. PARECER FINAL

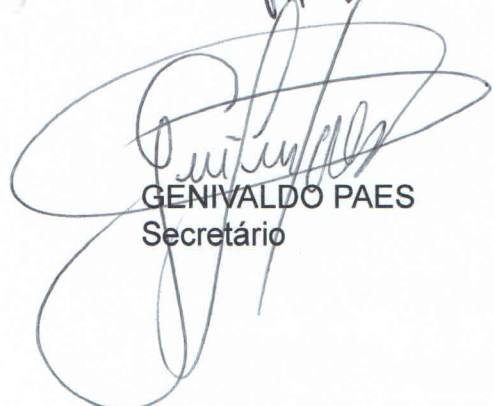
A Comissão de Legislação e Redação aprova o projeto de resolução apresentado pelo Relator, devendo tal decisão ser comunicada ao Plenário da Câmara, para atendimento ao que dispõe o art. 220 do Regimento Interno.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2013.

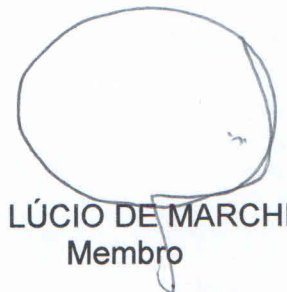


TITA FURLAN
Vice-Presidente

EUDES DALLAGNOL
Membro



GENIVALDO PAES
Secretário



LÚCIO DE MARCHI
Membro

PR 022/2013

AUTORIA: CLR - Comissão de Legislação e Redação

